



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 048/2014

DENOMINA A RUA LOCALIZADA
PROXIMO A IGREJA BETEL NO
DISTRITO DE CHÃ DA IMBIRA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA ANA DA CONCEIÇÃO** a Rua localiza próxima a Igreja Betel no Distrito de Chã da Imbira no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 01 de outubro de 2014

Gilberto Correia dos Santos
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, 01 / 10 / 2014
 PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
) A
Campo Alegre, 15 / 10 / 2014
 PRESIDENTE